

PORTARIA Nº. 029/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis indícios de atos de negligência/conduita inadequada atribuídos aos empregados públicos da EQUIPE TRIPULANTE DA SIV (SUPORTE INTERMEDIÁRIO DE VIDA) – THIAGO JUNIO DA SILVA empregado público, exerce a função de Condutor Socorrista, Sr. WELLITON VIEIRA DA SILVA, empregado público, exerce a função de Técnico em Enfermagem e SOFIA EVANGELISTA SILVA, empregada pública exerce a função de Enfermagem, ambos lotado na base descentralizada de Divinópolis, envolvidos no atendimento da ocorrência n.º 75089, visando assegurar a ampla defesa e o contraditório, bem como garantir a adequada apuração dos fatos, de modo a preservar a regularidade dos serviços públicos e a responsabilização, caso confirmadas eventuais irregularidades;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. FERNANDA NOGUEIRA COURA, ocupante da vaga de emprego público de Financeira, matrícula n.º 001023, a Sra.

KARINA HELENA DUQUE FERREIRA, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo, matrícula 002373-01 e a Srta. MARIANNE KAROLINY PEREIRA DE JESUS, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo, matrícula 003027-01, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância para Condução de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar possíveis indícios de atos de negligência/conduta inadequada atribuídos aos empregados públicos da EQUIPE TRIPULANTE DA SIV (SUPORTE INTERMEDIÁRIO DE VIDA) – THIAGO JUNIO DA SILVA empregado público, exerce a função de Condutor Socorrista, Sr. WELLITON VIEIRA DA SILVA, empregado público, exerce a função de Técnico em Enfermagem e SOFIA EVANGELISTA SILVA, empregada pública exerce a função de Enfermagem, ambos lotado na base descentralizada de Divinópolis, envolvidos no atendimento da ocorrência n.º 75089, visando assegurar a ampla defesa e o contraditório, bem como garantir a adequada apuração dos fatos, de modo a preservar a regularidade dos serviços públicos e a responsabilização, caso confirmadas eventuais irregularidades;

Art. 2º – A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando ao servidor o direito de apresentar defesa e produzir provas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de Abril de 2.025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)